

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/07/2025 | Edição: 124 | Seção: 1 | Página: 217

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 1.012, DE 2 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 198ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a N.A.N., Processo nº 00135.218919/2025-99, recebido neste Ministério em 07/04/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.013, DE 2 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 198ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a O.A., Processo nº 00135.214903/2025-15, recebido neste Ministério em 14/03/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.



JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.014, DE 2 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 189ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a A.N.S., Processo nº 00135.218580/2025-21, recebido neste Ministério em 07/04/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.015, DE 2 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 198ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a T.F.S., Processo nº 00135.205333/2025-64, recebido neste Ministério em 27/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.016, DE 2 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 198ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a M.T., Processo nº 00135.214509/2025-79, recebido neste Ministério em 03/04/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA N° 1.017, DE 2 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 198ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a D.C.S., Processo nº 00135.208361/2025-33, recebido neste Ministério em 11/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA N° 1.018, DE 2 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 198ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a D.C.S., Processo nº 00135.208360/2025-99, recebido neste Ministério em 11/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.



JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA N° 1.019, DE 2 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 198ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a M.M.A., Processo nº 00135.207673/2025-20, recebido neste Ministério em 05/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA N° 1.020, DE 2 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 198ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a A.J.C.A., Processo nº 00135.207395/2025-19, recebido neste Ministério em 31/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.021, DE 2 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 198ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a F.V.S., Processo nº 00135.206871/2025-76, recebido neste Ministério em 31/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.022, DE 2 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 198ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a J.G.C., Processo nº 00135.202585/2025-31, recebido neste Ministério em 28/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.023, DE 2 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 198ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a J.C.G., Processo nº 00135.202173/2025-00, recebido neste Ministério em 27/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.024, DE 2 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 198ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a J.A.L., Processo nº 00135.202296/2025-32, recebido neste Ministério em 24/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.025, DE 2 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 198ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a C.A.A.A., Processo nº 00135.201195/2025-44, recebido neste Ministério em 17/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.026, DE 2 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 198ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a O.O.N., Processo nº 00135.217931/2025-86, recebido neste Ministério em 20/03/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.027, DE 2 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 198ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a I.O.L., Processo nº 00135.217929/2025-15, recebido neste Ministério em 20/03/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.028, DE 2 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 189ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a J.A.O., Processo nº 00135.208670/2025-11, recebido neste Ministério em 07/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.029, DE 2 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 198ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a P.B.F., Processo nº 00135.215710/2025-73, recebido neste Ministério em 18/03/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.030, DE 2 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 198ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a M.P.A., Processo nº 00135.207562/2025-13, recebido neste Ministério em 31/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA N° 1.031, DE 2 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 198ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a D.C.R., Processo nº 00135.201049/2025-19, recebido neste Ministério em 16/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA N° 1.032, DE 2 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 198ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a O.M., Processo nº 00135.220908/2025-79, recebido neste Ministério em 13/03/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.



JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA N° 1.034, DE 2 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 198ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a M.M.C., Processo nº 00135.213523/2025-55, recebido neste Ministério em 07/03/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA N° 1.035, DE 2 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 198ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a L.F.M., Processo nº 00135.200892/2025-88, recebido neste Ministério em 14/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

JANINE MELLO DOS SANTOS**PORTARIA Nº 1.036, DE 2 DE JULHO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 198ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a P.B., Processo nº 00135.203197/2025-78, recebido neste Ministério em 31/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

JANINE MELLO DOS SANTOS**PORTARIA Nº 1.037, DE 2 DE JULHO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 198ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a A.C.S., Processo nº 00135.201052/2025-32, recebido neste Ministério em 16/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

JANINE MELLO DOS SANTOS**PORTARIA Nº 1.038, DE 2 DE JULHO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 198ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a C.V.P., Processo nº 00135.201072/2025-11, recebido neste Ministério em 16/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

JANINE MELLO DOS SANTOS**PORTARIA Nº 1.039, DE 2 DE JULHO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 198ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a M.C.O., Processo nº 00135.211593/2025-79, recebido neste Ministério em 21/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

JANINE MELLO DOS SANTOS**PORTARIA Nº 1.040, DE 2 DE JULHO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 198ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de

2025, resolve:

DEFERIR a M.V.A., Processo nº 00135.203323/2025-94, recebido neste Ministério em 03/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.041, DE 2 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 198ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a V.P.S., Processo nº 00135.218719/2025-36, recebido neste Ministério em 03/04/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.042, DE 2 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 198ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a A.P.S., Processo nº 00135.218717/2025-47, recebido neste Ministério em 03/04/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.



JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.043, DE 2 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 198ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a J.P.S., Processo nº 00135.218715/2025-58, recebido neste Ministério em 03/04/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.044, DE 2 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 198ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 13 de junho de 2025, resolve:

DEFERIR a A.P.S., Processo nº 00135.218716/2025-01, recebido neste Ministério em 03/04/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

JANINE MELLO DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.